

TERMO ADITIVO Nº 023/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G

PROCESSO Nº 2011-0.105.353-0

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE (“AHM”)** E O **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – **“Parto Seguro à Mãe Paulistana”** no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio **pelo período de 02 (dois) meses**, a partir de **01/08/2019 a 30/09/2019**.

VALOR TOTAL: **R\$ 16.645.809,66** (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00
fontes 00 e 02



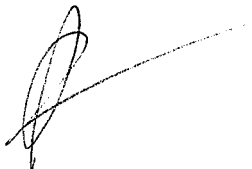
Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** ("AHM"), em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM** ("CEJAM" e, em conjunto com AHM, "PARTES"), pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº **66.518.267/0002-64**, situada na Rua Lund, 41, CEP 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Procurador **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 023/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de por **02 (dois) meses**, a partir de **01/08/2019** a **30/09/2019**, com as mesmas atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

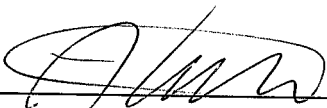
- 2.1. Fica estabelecido o orçamento de custeio, para o período de **01 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019**, no valor total de **R\$ 16.645.809,66** (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo os repasses mensais na quantia de **R\$ 8.322.904,83** (oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos) onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – fontes 00 e 02**.



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 023/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 31 de Julho de 2019



ADEMIR MEDINA OSÓRIO

PROCURADOR

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.

JOÃO AMORIM" – CEJAM



MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL -

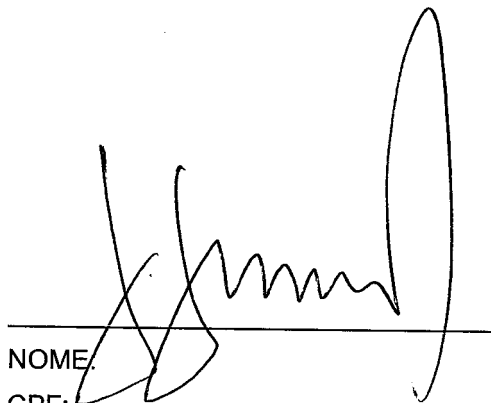
AHM

TESTEMUNHAS:



NOME: ANATÁLIA LOPES DE C. DASILVA

CPF: [REDACTED]



NOME:

CPF:

